

de Campos — Escriturário — Padrão 28-E — RG 5.164.795 — Na Ref. 32-D — José Messias Gomes — Operador de Telecomunicações — Padrão 31-D — RG 5.266.333 — Na Ref. 26-E — José Nogueira — Motorista — Padrão 25-E — RG 5.200.550 — Na Ref. 26-E — José Nogueira — Motorista — Padrão 25-E — RG 5.200.550 — Ref. 34-E — José Nogueira Ramos — Operador de Máquinas Rodoviárias — N-III — Padrão 33-E — RG 5.205.379 — Na Ref. 16-E — José Nunes — Trabalhador Braçal — Padrão 15-E — RG 5.191.714 — Na Ref. 33-E — José de Oliveira — Auxiliar Técnico Equip. Rodoviário — Padrão 31-E — RG 5.176.916.

Despachos do Diretor da DMT, de 9-7-79 Negando, em caráter excepcional, a Américo Natri, 15 dias de férias relativas ao exercício de 1978.

Tornando sem efeito o despacho publicado no D.O. de 28-12-78, a negação a Claudio Atli, de 15 dias de férias do exercício de 1978.

Retificações do D.O. de 17-7-79 Nas Apostilas do Diretor da Divisão de Pessoal, de 12-7-79, referentes a Laury Camaron, Padrão 32-E, leia-se: 32-D; Leony Camargo Galvão, Padrão 29-E, leia-se: 29-D; José Rodrigues do Anseimento, leia-se José Rodrigues do Nascimento; José da Silva — RG 5.135.588; leia-se: RG 5.134.588; onde se lê: Na Ref. 27-E, Euelydes Lazaro Nunes, leia-se na Ref. 28-D.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Julgadora de Licitações

Edital 019/79 — TP — Execução das obras e serviços de Obras de Arte, recuperação da ponte sobre o rio Taquari, no km 295 da Estrada SP-270, trecho Pirají — Paranapanema.

Adjudicado o objeto da presente licitação à única participante Construtora Tardelli S.A., conforme Decisão 043-17-79, autuada às fls. 26 dos autos 170.281/DER 79.

Concorrência 011/79 — SQA — Adjudica o objeto da licitação às firmas Minusa Tratopeças Ltda., itens 1, 3, 8, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 45 e 48, Landroni S.A. Ind. e Com. de Peças para Motores, itens 2, 13, 16 (21 peças), 22, 23 e 42, Trachel S.A. Eng. Ind. e Com. (itens 5, 6, 7 e 16 (9 peças), Rollink Com. Imp. e Exp. Ltda., itens 9, 15, 21 e 41, Illinois Comercial e Importadora Ltda., itens 17 e 18, A. Righi Com. Imp. e Exp. Ltda., itens 19, 28, 36 e 38, Lion S/A. Eng. e Importação, item 44, Lubrago Comercial e Distribuidora Ltda., itens 12, 14, 43, 46, 47, 49 e 50, Osasco Diesel S/A. Veículos e Motores, item 40, G. Tarantino S/A. Com. e Imp., item 4, pelo critério de menor preço; e à firmas Rollink Com. Imp. e Exp. Ltda., itens 11, 20 e 35, pelo critério de menor prazo para pagamento e menor prazo de entrega; Illinois Comercial e Importadora Ltda., itens 10 e 34, pelo critério de menor preço, considerando-se o desconto de 3%, para pagamento a 30 dias da data da entrega; e Comercial e Importadora Lince Ltda., item 26, pelo critério de menor preço, com melhores condições de pagamento.

Convocando as firmas abaixo relacionadas para retirarem as Notas de Subempenhos, nos termos do artigo 64 da Lei 89 de 27-12-72, no prazo de 10 dias da data desta publicação. Fornecedores. — N.S.E. Imp. e Com. Visitex Ltda. — 7999-1912-01. Vicentini S/A. Peças Chevrolet. — 7999-1335-33.

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA — DR-2

Despachos do Diretor da DR-2, de 12-7-79 Deferindo: 15 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único, da Lei 10.261, de 28-10-68, Antonio Vieira de Almeida, Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, Padrão 33-E, matrícula 7.422;

90 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, Epitácio Lemes da Silva, Operador de Máquinas Nível II, padrão 30-E, matrícula 7.371;

45 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, a João Collaço Sobrinho, Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, Padrão 26-C, matrícula 35.839;

30 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, a Moacyr de Melo, Técnico de Equipamento Rodoviário, Padrão 34-E, matrícula 14.855, Pedro Ferreira Machado, Motorista, padrão 22-D, matrícula 35.848;

45 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único, da Lei 10.261, de 28-10-68, a Ademir de Souza Moreira, Oficial de Administração, Padrão 27-C, matrícula 18.598;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias convertidos em vantagem pecuniária, 30 dias para gozo oportuno e 15 para gozo imediato, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a José Benedito Cruz, Oficial de Administração, Padrão 31-D, matrícula 10.870, opção em 28-6-79;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo imediato, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Alcides Galvão Vieira, Trabalhador Braçal Padrão 14 E, matrícula n. 32.262, opção em 17-6-79;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo imediato, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Benedito de Freitas, Ajudante de Pedreiro, Padrão 14-D, matrícula 32.289, opção em 2-7-79; Benedito José de Freitas, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 33.112, opção em 20-6-79; Benedito Veloso, Vigia, Padrão 22-E, matrícula 32.127, opção em 2-7-79; Ciro Teixeira, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula 36.360, opção em 19-6-79, Izaltino Ribeiro, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula 36.953, opção em 4-7-79, João Ferreira, Trabalhador Braçal, Padrão 18-E, matrícula 8.038, opção em 29-6-79, João Gomes de Almeida, Tec. Mecânica de Solo, Padrão 33-D, matrícula 5.690 opção em 25-6-79, Joaquim Alves da Rocha, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.270, opção em 17-6-79, José Angelino da Costa, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula n. 32.276 — opção em 2-7-79, José Dias, Engo de Turma, Padrão 30-E, matrícula n. 9.521, opção em 27-6-79, José Rodrigues da Silva, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula n. 35.977, opção em 19-6-79, Justino Romualdo da Cruz, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.305, opção em 2-7-79, Leony Camargo Galvão, Auxiliar Técnico Equip. Rodoviário, Padrão 30-D, matrícula n. 9.569, opção em 11-6-79, Pedro Moreira da Silva, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.284, opção em 26-6-79, Plácido Honorato Auxiliar de Campo, Padrão 14-B, matrícula 18.259, opção em 21-6-79, Sebastião Domingues do Carmo, Trabalhador Braçal, Padrão 11-C, matrícula n. 36.124, opção em 30-5-79;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a: Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

6-79; Benedito Veloso, Vigia, Padrão 22-E, matrícula 32.127, opção em 2-7-79; Ciro Teixeira, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula 36.360, opção em 19-6-79, Izaltino Ribeiro, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula 36.953, opção em 4-7-79, João Ferreira, Trabalhador Braçal, Padrão 18-E, matrícula 8.038, opção em 29-6-79, João Gomes de Almeida, Tec. Mecânica de Solo, Padrão 33-D, matrícula 5.690 opção em 25-6-79, Joaquim Alves da Rocha, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.270, opção em 17-6-79, José Angelino da Costa, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula n. 32.276 — opção em 2-7-79, José Dias, Engo de Turma, Padrão 30-E, matrícula n. 9.521, opção em 27-6-79, José Rodrigues da Silva, Trabalhador Braçal, Padrão 12-D, matrícula n. 35.977, opção em 19-6-79, Justino Romualdo da Cruz, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.305, opção em 2-7-79, Leony Camargo Galvão, Auxiliar Técnico Equip. Rodoviário, Padrão 30-D, matrícula n. 9.569, opção em 11-6-79, Pedro Moreira da Silva, Trabalhador Braçal, Padrão 14-E, matrícula 32.284, opção em 26-6-79, Plácido Honorato Auxiliar de Campo, Padrão 14-B, matrícula 18.259, opção em 21-6-79, Sebastião Domingues do Carmo, Trabalhador Braçal, Padrão 11-C, matrícula n. 36.124, opção em 30-5-79;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261, de 28-10-68, a:

Antonio Dias de Siqueira, Op. Maq. Rodoviárias N. III, Padrão 28-D, matrícula 15.576, opção em 2-7-79, Ataide do Amaral, Feitor, padrão 16-C, matrícula 32.263, opção em 2-7-79; Avelino Gomes de Oliveira Ajudante de Pedreiro, Padrão 16-E, matrícula 32.253, opção em 3-7-79; Graciliano Quirino da Fonseca, Oficial de Administração, Padrão 32-E, matrícula 9.621, opção em 2-7-79, João Maria de Camargo, Enc.o Setor (Administração Geral), Padrão 31-C, matrícula 12.473, opção em 2-7-79, Joaquim da Silveira (Tleco), Enc.o Setor (Orçama), Padrão 31-C, matrícula 35.891, opção em 26-6-79, Luiz Serafim, Trabalhador Braçal, Padrão 16-E, matrícula 11.270, opção em 25-6-79, Mário Carlos de Souza, Vigia, Padrão 22-E, matrícula n.o 12.162, opção em 29-6-79, Paulo Marques, Contador, Padrão 55-E, matrícula n.o 9.651, opção em 2-7-79, Waldomiro Ginez, Enc.o Setor (Operações), padrão 32-D, matrícula 16.763, opção em .. 25-6-79.

Extratos de Termos de Encerramento Termo de Encerramento 020-DR 2-79 — Data — 12-7-79.

Carta-Contrato 051 DR 2-78, de 9-10-78 — Livro 42.

Tomada de Preços 015-DR 2-78 Gentil Camargo da Silva Valor finais

A — Serviço — Cr\$ 69.019,03 B — Estimado para reajustamento — Cr\$ 4.011,19 C — Total da Carta-Contrato — ..... Cr\$ 73.030,22

D — Saldo a anular — Cr\$ 719,78 Termo de Encerramento 021-DR 2-79 — Data — 12-7-79.

Carta-Contrato 052-DR 2-78 de 9-10-78 — Livro 42.

Tomada de Preços 015-DR 2-78 Inauro Machado Valor finais

A — Serviço — Cr\$ 68.997,64 B — Estimado para reajustamento — Cr\$ 72.713,86 C — Total da Carta-Contrato — ..... Cr\$ 72.713,86

D — Saldo a anular — Cr\$ 1.036,14 Termo de Encerramento 017-DR 2-79 — Data 12-7-79.

Carta-Contrato 048-DR 2-78, de 9-10-78 — Livro 042

Tomada de Preços 015-DR 2-79 João Alfredo Romanato Valor finais

A — Serviço — Cr\$ 68.997,64 B — Estimado para reajustamento — Cr\$ 2.964,95 C — Total da Carta-Contrato — ..... Cr\$ 71.962,31

D — Saldo a anular — Cr\$ 1.787,69 Termo de Encerramento 019-DR 2-79 — Data 12-7-79

Carta-Contrato 050-DR 2-78 Livro 42

Tomada de Preços 015-DR 2-78 José Camargo da Silva Valor finais

A — Serviço Cr\$ 68.997,35 B — Estimado para reajustamento — Cr\$ 3.592,55 C — Total da Carta-Contrato — ..... 72.589,90

D — Saldo a anular — Cr\$ 1.100,10

DIVISÃO REGIONAL DE BAURU — DR.3

Apostila do Diretor, de 11-7-79 Declarando que, em virtude da atribuição de pontos previsto no artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 120 de 12-5-78, alterado pelo inciso V do artigo 1.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 203 de 17-1-79 aplicadas aos funcionários e servidores deste Departamento pelo Decreto 13.264 de 22-2-79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada Lei Complementar 180-78: Antonio Aureliano de Araújo, Enc. de Turma, Padrão 27-E, RG 5.170.570, fica enquadrado a partir de 18-3-79, no grau E, Ref. 31; Zelindo Antonio Pastori, Aux. Téc. Fq. Rodov., Padrão 29-E, RG 5.198.134, fica enquadrado a partir de 19-4-79, no grau E da Ref. 33, todos da Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da mencionada Lei Complementar 180-78.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE — DR. 5

Escala de Substituição Automática, de Cargos criados pelo Decreto 5.155, de 5-3-75, devidamente aprovada e elaborada nos termos do Artigo 80 do RGS

Válida para o período de 2 a 16-7-79. Órgão — Setor de Controle de Estoque (TFA. 5) — Cargo — Encarregado de Setor (Administração Geral) — Titular — Vago — 1.º Subst. — José Oswaldo Rocha — RG 5.160.824 — Mat. 37.635 — 2.º Subst. — Sebastião dos Santos Ferreira — RG .... 5.160.855 — Mat. 37.425.

Válida para o período de 9 a 23-7-79 Órgão — Setor de Contabilidade Patrimonial e de Compensação (TQA. 5). — Cargo — Contador Encarregado. — Titular — Antonio Sérgio Barata — 1.º Subst. — Vera Helena de Souza A. Alves — RG 3.145.630 — Mat. 31.799 — 2.º Substituto — Antonio Joaquim de Souza Bento — RG 5.139.425 — Mat. 31.283.

Válida a partir de 1.º-7-79. Órgão — Seção de Compras (CQA. 5) — Cargo — Chefe de Seção (Administração Geral) — Titular — Vago — 1.º Subst. — Orlando Padovani — RG 4.679.140 — Mat. 335 — 2.º Subst. — Mário Cardoso — RG ... 5.160.918 — Mat. 11.006.

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS — DR-7

Despachos do Diretor, de 13-7-79 Autorizando 45 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261-68 e de conformidade com a Seção 2, Título 2, Sub-título 2.15, Inciso 1, do Regimento Interno do DER, aprovado pela Portaria SUP-DEP-065 — 11-6-75, ao funcionário Miguel Flores, RG 5.167.685 — Pedreiro Padrão 24-E — Matrícula 15.403

Alteração da Escala de Substituição Automática aprovada pelo Diretor da DR. 7 — Decreto 5.795-75 e nos termos dos artigos 79 e 80 do Decreto 42350-63. Órgão de Lotação — Cargo — Matrícula — RG.

Órgão — TAM. 7 — Setor de Apropriação — Cargo — Encarregado de Setor (Administração Geral) — Titular — Vago — 1.º Subst. — Walter Silva — 17136 — .... 4795174 — 2.º Subst. — Nilton Mattos — 17109 — 5911531.

Órgão — CEM. 7 — Seção de Equipamentos. — Cargo — Inspetor de Máquinas e Veículos — Titular — Vago — 1.º Subst. — Otavio Barbon — 18570 — 4793775 — 2.º Subst. — Germano Pauka — 36403 — 4793656.

Válida a partir de 16-7-79 Órgão: CNA. 7 — Seção de Abastecimento — Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral) — Titular: Docandil Dechiaro — 314 — 4793725 — 1.º Subst.: José Domingos — 33248 — 4793798 — 2.º Subst.: José Domingos Alves — 18812 — 4793666.

Órgão: TEC 7.1 — Setor de Equipamento e Patrimônio — Cargo: Encarregado de Setor (Operações) — Titular: Manoel Rodrigues da Silva — 13647 — 1629054 — 1.º Subst.: José Athaliba — 13636 — 5167658 — 2.º Subst.: José Leme da Silva — 15417 — 5174650.

As fls. 51 da Tomada de Preços 114 — DR-7-79, foi homologada pelo Diretor da DR-7 a adjudicação, publicada no D. O. de 17-7-79, à firma Beacil — Empresa Cacique de Limpeza S.C Ltda.

Fica a referida firma convocada a assinar a respectiva Carta-Contrato, na Seção de Comunicações da DR-7, situada à Avenida Rui Barbosa, 2325, em Assis — SP, no prazo de 10 dias a partir da data desta publicação.

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO — DR-8

Despachos do Diretor De 10-7-79 Deferindo 90 dias de licença-prêmio sendo 45 convertidos em vantagem pecuniária e 45 nos termos do art. 215 da Lei 10.261-68, a Sebastião Villela Teixeira, Técnico Mecânica Solos — Ref. 29-C, matr. 37.670, opção em 6-7-79, gozo oportuno.

De 12-7-79 Deferindo 90 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do art. 215, e seu § único, da Lei 10.261, de 28-10-68, Antonio Vieira de Almeida, Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, Padrão 33-E, matrícula 7.422;

90 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, Epitácio Lemes da Silva, Operador de Máquinas Nível II, padrão 30-E, matrícula 7.371;

45 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, a João Collaço Sobrinho, Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, Padrão 26-C, matrícula 35.839;

30 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único da Lei 10.261, de 28-10-68, a Moacyr de Melo, Técnico de Equipamento Rodoviário, Padrão 34-E, matrícula 14.855, Pedro Ferreira Machado, Motorista, padrão 22-D, matrícula 35.848;

45 dias de licença-prêmio para gozo imediato, nos termos do artigo 215, e seu § único, da Lei 10.261, de 28-10-68, a Ademir de Souza Moreira, Oficial de Administração, Padrão 27-C, matrícula 18.598;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias convertidos em vantagem pecuniária, 30 dias para gozo oportuno e 15 para gozo imediato, nos termos dos artigos 215 e 2